



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“Terra do melhor café”

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, à 9h, no Departamento de Compras e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - MG, em sessão pública, com a presença do Sr. Pregoeiro Gustavo Junqueira de Almeida Silveira e o membro da Equipe de apoio Ana Carolina Fonseca Cottini, designados pela Portaria nº 004/2022, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 3/2022, que tem como objeto o Registro de preços para possível e futura aquisição de toners e fotocondutores compatíveis para impressora HP, para atender a demanda da Câmara Municipal de Carmo De Minas/MG. Iniciou-se os trabalhos relativos a análise das amostras do objeto licitado, constatando que :

| Licitante habilitada | CPF/CNPJ | Amostra |
|---|--------------------|--------------------------|
| NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 10.820.186/0001-89 | ENCAMINHADA VIA CORREIOS |
| FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 22.579.314/0001-23 | NÃO ENCAMINHOU |

Mediante a classificação das licitante supracitadas no certame, foi promovida diligência solicitando amostra e confirmação de exequibilidade, assim acertado antes do início da fase de lances. Cumpre-se esclarecer que a empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA solicitou prorrogação do prazo para 5(cinco) dias para envio das amostras solicitadas, sendo este concedido e comunicado para licitante FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA que teria o mesmo tempo hábil para encaminhamento do produto. A empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA solicitou posteriormente prorrogação além do concedido, sendo mantido o prazo pelo pregoeiro. Respeitando o prazo estipulado, o pregoeiro e a equipe de apoio receberam amostras apenas da empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA que foram direcionadas para o setor responsável para análise e posicionamento. Conforme laudo técnico em anexo, os itens 1,2,3 e 4 que se referem aos toners preto, magenta, ciano e amarelo, respectivamente, apresentados mediante proposta mais vantajosa para Administração, não atenderam as exigências editalícias, ficando a mesma desclassificada. O edital licitou toners,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“Terra do melhor café”

“compatíveis novos”, momento algum a condição de “remanufaturado” ou o serviço de “remanufatura” dos mesmos. Fica ainda, através desta ata desclassificada a empresa: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pela falta de apresentação da amostra do item 5, referente aos fotocondutores, dentro no prazo estipulado.

Ficam as empresas imediatamente classificadas na condição de segundas colocadas, através dos ofícios em anexo, endereçado a cada uma delas, para apresentação das amostras para análise e possivelmente posterior adjudicação após emissão de laudo técnico. Prazo estipulado 3 (três) dias. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Gustavo Junqueira de Almeida Silveira

Pregoeiro

Ana Carolina Fonseca Cottini

Membro da equipe de apoio